



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS

Rua Dr. Guedes Coelho, n.º 107 – Canal 3 – Encruzilhada
Santos – SP Telefone 32022422/ 32022427
Site eletrônico: desantos@educacao.sp.gov.br
e-mail: desan@educacao.sp.gov.br

TERMO DE ADESÃO AO TELETRABALHO

QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR (INTERESSADO)

SERVIDOR	
RG	
CPF	
RS PV	
CARGO DE ORIGEM	
CARGO/ POSTO ATUAL	
TELEFONE CONTATO 1	
TELEFONE CONTATO 2	
E-MAIL PESSOAL	
E-MAIL INSTITUCIONAL	

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Senhor Diretor do _____,

Solicito a vossa senhoria autorização para compor a equipe de Teletrabalho da Diretoria de Ensino – Região Santos.

Para tanto declaro:

I. que tenho ciência que é premissa do teletrabalho a qualidade dos serviços prestados à sociedade, buscando eficiência e efetividade na execução dos trabalhos, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como ética e razoabilidade na conduta moral e social.

II. que disponho de instalações adequadas às condições de privacidade e segurança exigidas para execução dos serviços.

III. que disponho da infraestrutura tecnológica necessária, conforme especificações da legislação vigente.

Declaro ainda que:

I. a participação no Teletrabalho não importa em alteração de lotação ou Unidade de Exercício e que eventual desligamento da equipe ou encerramento desta forma de trabalho não gera direito a trânsito, indenização ou qualquer espécie de ajuda de custo;

II. o exercício das atribuições funcionais fora das dependências das Unidades da Secretaria da Educação é uma faculdade, em razão da conveniência do serviço, podendo ser revista a qualquer tempo, a critério da Administração Pública ou a pedido do Interessado, não gerando direito adquirido;

III. possuo aptidão para trabalhar com os sistemas informatizados necessários e para trabalhar em equipes de alto desempenho, buscando sempre aumentar a performance e a produtividade na busca por melhoria dos resultados;

IV. é de minha responsabilidade a segurança da informação e a salvaguarda de documentos durante a execução das tarefas e atividades listadas;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS

Rua Dr. Guedes Coelho, n.º 107 – Canal 3 – Encruzilhada
Santos – SP Telefone 32022422/ 32022427
Site eletrônico: desantos@educacao.sp.gov.br
e-mail: desan@educacao.sp.gov.br

V. comparecerei à sede sempre que convocado, acompanhando todas as orientações institucionais enviadas por qualquer meio de comunicação adotado como oficial pela Secretaria da Educação;
VI. estou ciente de que devo estar acessível durante todo o horário de trabalho, devo manter telefones de contato e e-mails permanentemente atualizados e ativos, bem como utilizar aplicativos de comunicação disponibilizados pela Secretaria da Educação e Diretoria de Ensino – Região Santos, e devo consultar com frequência durante o horário de trabalho meu correio eletrônico institucional, diariamente;
VII. a retirada de processos e demais documentos das dependências da Diretoria de Ensino – Região Santos, quando necessário, ocorrerá somente mediante registro, responsabilizando-se pela custódia e devolução ao término do trabalho ou quando solicitado pelo superior imediato ou Dirigente Regional de Ensino;
VIII. prestarei contas das tarefas e atividades realizadas semanalmente ao meu superior imediato;
IX. deverei pactuar as tarefas e atividades com meu superior imediato;
X. estou ciente de que o não cumprimento das tarefas e atividades pactuadas com meu superior imediato, sem justificativa devidamente fundamentada e acolhida pelo mesmo, caracterizará falta injustificada.
XI. a execução das tarefas e atividades pelo servidor ou empregado público equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho.
XII. tenho conhecimento inequívoco da legislação vigente que versa sobre minhas funções e sobre o Teletrabalho na Secretaria da Educação.

SOLICITAÇÃO E ADESÃO

Pelo presente Termo de Adesão tenho ciência inequívoca que realizarei minhas tarefas e atividades em regime de Teletrabalho, conforme jornada definida pelo Dirigente Regional de Ensino com a homologação do Horário Administrativo.

O prazo de validade deste Termo de Adesão será do período de:

de ____/____/ 2020
a ____/____/ 2020

Assinatura do Servidor (Interessado)

Cidade e data

Assinatura

Assinatura do Superior Imediato

Cidade e data

Assinatura